



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA N.º GCG/0093/2018-CG

João Pessoa, PB, 07 de maio de 2018.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e XII do art. 12 da Lei Complementar N.º 87, de 02 de dezembro de 2008 c/c os Arts. 10 e 11 da Lei N.º 3.909, de 14 de julho de 1977 e a Lei 7.605, de 28 de junho de 2004, que dispõe sobre o ingresso na PMPB, com as alterações promovidas pela Medida Provisória N.º 269 de 22 de março de 2018, publicada em Diário Oficial do Estado N.º 16.583, de 23 de março de 2018,

R E S O L V E:

1. TORNAR PÚBLICO que o concurso público para o Curso de Formação de Oficiais para o ano de 2019 (CFO PM/2019) utilizará como Exame Intelectual o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM 2018), conforme parâmetros a serem estabelecidos no Edital do concurso, a ser divulgado posteriormente pela Corporação.

2. RECOMENDAR aos interessados em participar do concurso público para o CFO PM/2019 que façam sua inscrição no ENEM 2018 e aguardem a publicação do Edital do mencionado concurso, quando os mesmos deverão também realizar inscrição junto à Polícia Militar do Estado da Paraíba.

3. RECOMENDAR também que, após a publicação do Edital do Concurso, os interessados observem os novos limites etários para o ingresso nesta Corporação, estabelecidos mediante a Medida Provisória anteriormente mencionada.

4. ESCLARECER que, para o CFO PM/2019, ainda será exigido aos candidatos o ensino médio completo como requisito para o ingresso nesta Polícia Militar.

EULLER DE ASSIS CHAVES – CEL QOC
Comandante Geral

(Transcrito do DOE nº 16.614 de 09/05/2018 e Publicado no BOL PM Nº 0087)